



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.497, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Convoca a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, considerando o Decreto Estadual nº 23.662, datado de 09 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia-DOE na edição nº 24.152, que trata da convocação da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada no âmbito do município de Itabuna, a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, a realizar-se nos dias **23, no horário das 16:00 às 20:00 hs. e 24 de julho do corrente ano, no horário das 08:00 às 20:00 hs.**, no Centro de Cultura Adonias Filho, situado na Rua Isolina Guimarães, nº 550, Centro, nesta Cidade.

Parágrafo único - A **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES** convocada nos termos do “caput” deste artigo tem como o tema “**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**”, com o objetivo de integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade.

Art. 2º - As diretrizes gerais e organizativas para a realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de que trata este Decreto, serão observadas conforme critérios definidos pelo Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, disponibilizado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Art. 3º As despesas com a organização e realização da IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Municipal vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 10 de junho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549